

PORTARIA ANAC Nº 1624/SAR, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Deferir pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.1459(a)(2), do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A. e nos termos do processo nº 00058.057219/2016-91, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para a seção 25.1459(a)(2) do RBAC 25, emenda 25-132, para o avião Embraer modelo EMB-390 referente ao uso do sistema inercial como fonte de dados de aceleração vertical.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA